

**Senhor Presidente;
Senhores vereadores.**

Indicação nº

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para realizar a notificação do proprietário ou a limpeza do terreno localizado na Rua Ruy Manoel Sampaio Seabra Pereira, altura do numeral 22, no bairro Quietude.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação é novamente apresentada, tendo em visto que a Prefeitura realizou a limpeza da calçada, no entanto o terreno continua extremamente sujo e aberto, permitindo assim que meliantes se escondam no local, causando insegurança na população, bem como a proliferação de animais peçonhentos.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 27 de novembro de 2017.

**Janaina Ballaris
Vereadora**